



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS

### **ADITIVO Nº 003 AO EDITAL COBI/UFOPA Nº 01/2022**

A Comissão eleitoral – Campus Óbidos (CE-COBI) torna público o presente ADITIVO ao Edital COBI/UFOPA nº 01/2022, referente a Eleição para representação discente (conselheiros titulares e suplentes) do conselho do Campus regional Óbidos para o biênio 2022-2024.

#### **Onde se lê:**

**Art. 26º** Os 02 (dois) candidatos mais votados serão classificados como representantes discentes titulares. O terceiro e quarto colocados irão compor a suplência dos titulares respectivamente.

**Parágrafo único.** Em caso de empate entre os candidatos será considerado eleito o candidato que tenha temporalidade mais recente no curso e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

#### **Leia-se:**

**Art. 26º** Os 02 (dois) candidatos mais votados serão classificados como representantes discentes titulares. O terceiro e quarto colocados irão compor a suplência dos titulares respectivamente.

**Parágrafo único.** Em caso de empate entre os candidatos será considerado eleito o candidato que tenha temporalidade mais antiga no curso e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

Óbidos-PA, 19 de outubro de 2022.

**Comissão Eleitoral – Ufopa, Campus Óbidos**  
Portaria nº 15 de 05 de outubro de 2022.